

FORTE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Securitizadora – Categoria S1
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE

(CRI das 364ª e 365ª Séries da 1ª Emissão)

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que:

- (i) Nesta data, recebeu da **SPE Olímpia Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.950.936/0001-13, com sede no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Av. Autora Forti Neves, nº 1.030, Lt. 11, Qd. 26, Jardim Santa Efigênia, CEP: 15400-000, na Conta Centralizadora, o valor devido para fins de Resgate Antecipado Voluntário das Debêntures nos termos previstos na Clausula 3.21 da Escritura de Emissão de Debênture; e
- (ii) Em decorrência do quanto exposto no item (i) acima, iniciará os procedimentos relativos ao Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 3.21 das Debêntures e da Cláusula VII do Termo de Securitização (conforme abaixo definido).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários das 364ª e 365ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*", celebrado em 10 de janeiro de 2020 ("Termo de Securitização").

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Diretor de Securitização